

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 349/GAPRE, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal RENATA DAYANE DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, convertendo o primeiro período em espécie e com o segundo a ser gozado de 15/05/2021 a 30/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito